

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2024.0000.613.1769

**Assunto:** Contrato de Fornecimento nº 08/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Goiânia por intermédio do Conselho Escolar Miriam Benchimol Ferreira e a pessoa jurídica LHI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 52.192.248/0001-03.

**Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Miriam Benchimol Ferreira, no município de Goiânia-GO, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº 01/2024, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 59.403,36 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e três reais e trinta e seis centavos). Fonte: FNDE: 15520109 e TE: 17610156. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 07(sete) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura :** 20/12/2024.

Protocolo 509737

**EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº: 2024.0000.613.1327

**Assunto:** Contrato de Fornecimento nº 005/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás, Coordenação Regional de Educação de Uruaçu, por intermédio do Conselho Escolar Aeroporto- CNPJ Nº 06.664.640/0001-04 e a pessoa jurídica ALLAN MESSIAS DOS SANTOS ME CNPJ: 19.611.307/0001-57. **Do Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar, com o intuito de atender às necessidades do Conselho Escolar Aeroporto, no município de Uruaçu, conforme documentação apresentada nos autos. **Da Modalidade:** DISPENSA Nº 001/2024, art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Do Preço:** Terá o valor de R\$ 16.434,43 (Dezesseis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos). FNDE - Fonte: 15520109 TE - Fonte: 17610156. **Da Vigência:** O contrato vigorará pelo prazo de 03 (três) meses. **Da Publicação:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **Da Data da Assinatura:** 23/12/2024.

Rafael Bueno da Silva  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 509743

**Secretaria de Estado de Esporte e Lazer**

**Aviso de Resultado de Licitação**

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer torna público o resultado definitivo da Concorrência nº 06/2024, contratação SISLOG nº 104172, processo SEI nº 202400005005236, cujo objeto é a contratação em regime de empreitada por preço global, de empresa especializada na área de engenharia civil para a construção de um campo de futebol society, nas dimensões 48 x 30m (área de 1.440,00 m²) com instalação de grama sintética, drenagem, alambrado e iluminação, no município de Planaltina-Goiás. Item 02: Empresa: PINHEIRO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 35.239.521/0001-80, valor total homologado: R\$536.750,00, pelo período de 12 meses, em conformidade com a Lei nº 14.133/21 e demais normas atinentes ao caso.

Goiânia-GO, 06 de janeiro de 2025.

Patrícia de Castro Cavalcante  
Gerente de Compras Governamentais  
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL

Protocolo 509550

**Secretaria de Estado da Segurança Pública  
- SSP**

PORTARIA Nº 15, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

Homologa a estabilidade de servidores da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA**

**PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281; com fulcro no artigo 41, § 4º, da Constituição Federal, bem como na Seção VI do Capítulo I, Título II, da Lei Estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e no Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017; com base no que consta no processo administrativo SEI nº 202300016027683, notadamente o Relatório Consolidado Final (SEI nº 52290325) e o Parecer Conclusivo (SEI nº 52290350) da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos do art. 23, inciso V, do Decreto estadual nº 8.940, de 2017, o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar o servidor público ANDERSON SILVA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.520.211-\*\*, ocupante do cargo de Perito Criminal, do quadro de pessoal da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás, APTO à aquisição da estabilidade a partir de 17 de outubro de 2020, após 3 (três) anos de efetivo exercício, conforme histórico funcional (SEI nº 68858607) e termo de efetivo exercício (SEI nº 54986406).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica e à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, para conhecimento e devidos registros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 509628

PORTARIA Nº 13, DE 3 DE JANEIRO DE 2025

Designa gestores de convênio firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA**

**PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, em observância à Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e à Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, com fundamento no Decreto nº 10.248, de 31 de março de 2023, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400025126120, resolve:

Art. 1º Designar o Tenente-Coronel PM \*220\* THIAGO LORETTO SALUM, inscrito no CPF nº \*\*\*.634.448-\*\*, o Tenente-Coronel BM \*227\* CRISTIAN WENING SANTANA, inscrito no CPF nº \*\*\*.671.621-\*\*, a Escrivã de Polícia CAMILA ALVES REZENDE, inscrita no CPF nº \*\*\*.747.181-\*\* e o Perito Criminal FABRÍCIO ODA E SILVA, inscrito no CPF nº \*\*\*.574.251-\*\* para atuarem como Gestores do Convênio nº 04/2024/SSP (SEI nº 68624092), firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública e o Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, tendo como objeto a conjunção de esforços entre os participantes, com vista a fixar diretrizes para cooperação administrativa, técnica e operacional, com a disponibilização de servidores da Polícia Militar,